

A POLÍTICA DE ASSENTAMENTO: O JOGO DAS FORÇAS SOCIAIS NO CAMPO

Vera Lúcia Silveira Botta FERRANTE*
Maria Aparecida Moraes SILVA*

RESUMO: Este texto tem como objetivo analisar a ação do Estado no tocante ao assentamento de trabalhadores rurais em São Paulo. Procura-se entender esta problemática a partir de proposições teóricas ligadas ao conceito de necessidade da reprodução da força de trabalho, ligada contraditoriamente à reprodução do capital. Não se trata de um estudo empírico, embora tenha um assentamento de "bóias-frias" como pressuposição da análise.

UNITERMOS: Estado e reforma agrária; assentamento – reforma agrária; movimentos sociais rurais; Estado.

INTRODUÇÃO

Historicamente, o processo de proletarização foi acompanhado de um processo de resistência, ao nível social e individual, marcado por roubos, mendicância, movimentos, revoluções, emigrações, vagabundagem, destruição de máquinas etc. Este foi o registro, nas diversas partes do mundo, em diferentes momentos das lutas dos despossuídos frente ao capital.

Marx, ao estudar este processo, sobretudo no capítulo "A acumulação primitiva", chama a atenção para o papel do Estado na constituição do mercado de trabalho para o capitalismo industrial, de tal forma que, sem o papel do Estado – de repressão, controle –, dificilmente, na Inglaterra, os camponeses despossuídos teriam se transformado em proletários.

Atualmente, as concepções marxistas sobre o Estado ressaltam esta mesma análise. Clauss Offe, por exemplo, mostra que, sem a ação do Estado, torna-se impossível a transformação dos proletários em trabalhadores assalariados. "Defendemos aqui a tese de que a transformação em massa da força de trabalho *despossuída em trabalho assalariado* não teria sido nem é possível sem uma política estatal, que... contribui para integrar a força de trabalho no mercado de trabalho" (15:17). (grifos do autor)

Offe, ao defender a tese da "proletarização ativa", não-automática, acompanhada de uma "proletarização passiva" (15:17), mostra que para que isto ocorra é necessária a resolução de três problemas fundamentais:

* Departamento de Sociologia – Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação – UNESP – 14800 – Araraquara – SP.

- a) a força de trabalho despossuída precisa estar disposta a oferecer a sua capacidade de trabalho nos mercados como mercadoria. Haveria a necessidade de motivos culturais para que os trabalhadores se transformassem em trabalhadores assalariados;
- b) a necessidade de condições sócio-estruturais para que o trabalhador assalariado funcione efetivamente como trabalhador assalariado. Estas condições não se referem apenas às condições materiais, mas também àquelas que resultam em controle político;
- c) a necessidade de uma correspondência quantitativa aproximada entre o número de indivíduos que são proletarizados de forma "passiva" (caso da emigração forçada que se traduz no abandono das formas de reprodução agrícolas ou liberação da força de trabalho mediante mudança técnica) e o número daqueles que, em virtude da demanda de mercado de trabalho, possam encontrar ocupação como trabalhadores assalariados (15:17-9);

A conjugação destes três problemas define a estratégia do Estado no tocante à proletarização que é entendida não apenas pela despossessão das condições objetivas, mas também pela incorporação de novos elementos (ideológicos) resultantes de um processo de socialização posto em prática principalmente pelo Estado, através de seus aparelhos e pela regulamentação quantitativa da relação entre oferta e demanda no mercado de trabalho.

Se transpusermos este modelo de análise para o caso brasileiro, depararemos com os seguintes elementos:

- a) houve um processo violento de despossessão, traduzido pela perda da terra e das condições materiais de vida de milhões de camponeses e trabalhadores rurais e urbanos, nas últimas décadas;
- b) a proletarização não se completou, nos moldes propostos por Offe, em dois sentidos: primeiro, para milhões de despossuídos não houve a sua transformação em trabalhadores assalariados (a "tombadização", a "favelização"). Isto refletiu um descompasso entre oferta e demanda da força de trabalho, muito acima das necessidades previstas do exército de reserva, na fase intensiva do capital. Em segundo lugar, apesar da ação repressiva do Estado (prisão, FEBEMs), o processo de socialização necessário para completar esta proletarização não se deu, ou se verificou de forma parcial, e não como um processo natural de regulação por parte do Estado;
- c) a luta de milhões de camponeses manifesta na resistência contra a perda das condições objetivas, sobretudo a terra.

Podemos dizer que este processo de proletarização, apesar da violência que o caracterizou, não se completou.

Assiste-se, então, neste momento, a emergência de medidas estatais visando ao controle deste processo, dentro das novas circunstâncias sócio-econômicas vigentes.

Imbuídos desta preocupação, tentaremos analisar a ação do Estado dirigida ao controle do processo de proletarização, através da política de assentamento de trabalhadores rurais ("bóias-frias") em terras públicas*. No entanto, esta ação engendra um processo contrário, o da desproletarização**, numa resposta (não definitiva) às contradições entre reprodução do capital e as necessidades de reprodução da força de trabalho.

* As terras da CAIC, localizadas em Silvânia – SP, foram invadidas e ocupadas por 44 famílias de "bóias-frias". Esta decisão foi orientada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araraquara. Atualmente, existem cinco núcleos de assentamentos de trabalhadores rurais nestas terras.

** Este termo foi-nos sugerido por José dos Reis Santos Filho.

Este processo de proletarianização—desproletarianização de trabalhadores rurais, inserido na política do Estado, não é uma simples resposta ou reação do Estado às pressões dos trabalhadores, de uma forma mecânica, mas um processo contraditório, no qual a ação estatal aparece como *constitutiva* (e não de força intervencionista) deste processo que está articulado à reprodução do capital.

Este caráter *constutivo* da ação Estatal é historicamente determinado. No tocante à agricultura, ele se manifesta no domínio da economia cafeeira. Depois de 1930, à criação dos vários organismos estatais que funcionavam como reguladores da economia somam-se, na década de 1960, o Estatuto da Terra (ET) e o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR). Estes dois instrumentos jurídicos possibilitaram o controle, pelo Estado, da implantação da nova maneira de produzir — impedindo a reforma agrária — assegurando à burguesia agrária o seu poder enquanto classe exploradora (ET) e controlando pela violência a classe trabalhadora, submetendo sua organização política aos aparelhos de Estado (ETR).

A política estatal frente aos trabalhadores não pode ser analisada somente da ótica das suas reivindicações, das suas necessidades, mas deve, necessariamente, ser articulada às necessidades de reprodução do capital. Esta articulação, por sua própria natureza, não é harmonicista, pois reflete interesses antagônicos e é dentro deste antagonismo que se desenvolve a ação do Estado.

Esta ação, como veremos no decorrer deste trabalho, não segue uma única via, mas é permeada de inovações decorrentes dos reflexos das relações sociais entre o Estado, os trabalhadores, o empresariado e outros segmentos sociais. A atuação do Estado passa pelas mediações da ação dos diversos agentes sociais.

Ademais, esta linha de análise permite não cair no “economicismo” que privilegia a separação da base e da superestrutura. A economia não se constitui numa força “oculta e homogênea, mas é resultante de uma articulação de elementos diferenciados” (10:40), onde o campo do Estado e o da política são consideravelmente ampliados, de tal forma que a separação dos elementos de uma formação social é resultado de práticas hegemônicas concretas e não de leis universais ditadas por uma infra-estrutura onipotente (10:40).

A economia não é vista como simples reflexo do desenvolvimento das forças produtivas, mas na articulação de elementos econômicos, políticos e ideológicos. Portanto, a análise da reprodução do capital não pode prescindir da análise da ação do Estado e das relações sociais. É neste sentido que a reprodução do capital e a reprodução da força de trabalho formam uma unidade contraditória, não podendo ser analisadas separadamente, assumindo especificidades próprias dentro de cada formação social e não obedecendo às leis genéricas de um capitalismo em abstrato.

Feitas estas considerações, acreditamos poder remeter a proposta de analisar os assentamentos como uma política estatal, definida a partir das seguintes qualificações:

- 1) uma política que não representa apenas uma resposta imediata aos trabalhadores rurais;
- 2) uma política que não representa apenas uma resposta às exigências da reprodução do capital;
- 3) uma política que representa:
 - a unidade contraditória destas necessidades e exigências;
 - o jogo das forças sociais definido pelos poderes das classes em conflito;
 - não a mudança definitiva, mas a condição inicial do desencadeamento de um processo conflitivo, cujos resultados estão em aberto e dependerão do jogo de interesses e das relações de poder das classes envolvidas.

É nosso intuito situar teoricamente o assentamento de trabalhadores rurais (“bóias-frias”), tendo como pressuposição o exemplo de Silvânia, no conjunto de outros elementos: reforma agrária, lutas dos trabalhadores rurais, ação do Estado, reprodução do capital e da força de trabalho. É esta multiplicidade de relações que nos fornecerá elementos explicativos para situar a ação do Estado no conjunto das necessidades de reprodução da força de trabalho e das contradições entre estas necessidades e aquelas do capital.

Não se trata, portanto, de uma análise empírica do assentamento de Silvânia e nem de seus desdobramentos. Nossa preocupação, neste trabalho, será a de tentar compreender, a partir de pressupostos teóricos-explicativos, a ocorrência deste assentamento no conjunto de suas múltiplas determinações.

Estado e Reforma Agrária: o contraditório movimento dos pactos sociais

Esta perspectiva de análise remete a duas questões fundamentais: primeiramente, ao movimento histórico caracterizado por transformações ao nível político (o processo de redemocratização) e à crise cíclica da economia capitalista.

Uma das soluções apontadas para conciliar estas duas questões foi manifestada através do “pacto social” lançado por Tancredo Neves. Apesar da ambigüidade e de seu caráter vago (16:3-13), a proposta de Tancredo visava, por um lado, controlar as reivindicações reprimidas durante o regime autoritário, que na expressão de F. de Oliveira poderia ser um “destampar do caldeirão” e, por outro, representar, para os empresários, uma saída sem tropeços para a crise, na medida em que reivindicações como o seguro-desemprego, recuperação real dos salários, trimestralidade dos reajustes e aumentos de produtividade, redução da jornada de trabalho, pudessem ser evitados. Estas reivindicações traduziram-se num aumento considerável da sindicalização dos trabalhadores urbanos, a nível de Brasil, cujo índice de 100, em 1960, passou para 422, em 1979 (1:14-8). Esta sindicalização foi seguida de uma filiação político-partidária dos trabalhadores urbanos (PT, PMDB e PCs) (1:27) e também de um crescimento dos movimentos grevistas (1:18) nos últimos anos.

Diante desta situação, para os empresários, a idéia do pacto não implicaria apenas uma trégua social, mas também “um relançamento da economia, na esperança de que, como no período do ‘milagre’, o crescimento econômico e a prosperidade cumprissem seu papel ilusionista e evita(ssem) exatamente o que se deve evitar: a mudança das condições institucionais nas relações capital-trabalho no Brasil...” (16:6). A idéia do pacto de Tancredo assentava-se na construção de uma ordem onde seriam evitados os processos de polarização ideológica e de bloqueio das instituições.

Quanto ao campo, a crise agrária seguida da crise agrícola (9) reclamava medidas que desembocaram na bandeira de luta pela Reforma Agrária.

Há que se considerar a retomada dessa bandeira num processo de recrudescimento do movimento sindical rural, no interior do qual a luta pela terra passa a assumir contornos mais nítidos.

De um lado, vê-se que, no período de 1975-79, houve um crescimento do índice de sindicalização dos trabalhadores rurais, no conjunto do País, passando de 100 para 169. Esta sindicalização foi acompanhada de greves, de lutas dos sem-terra, de conflitos entre posseiros, meeiros, arrendatários, pequenos proprietários e grandes proprietários em todas as partes do País. No período mais recente, acirra-se a disputa pelas terras. Por outro lado, a observação da tra-

jetória de congressos de trabalhadores rurais reunindo lideranças sindicais representativas revela que do I ao IV Congresso da Contag, não só a questão da terra como necessidade para os trabalhadores rurais torna-se mais explícita, como também a posição – expressa no último encontro – assumida implica a luta pela superação das prescrições previstas no Estatuto da Terra (14,8,20,21).

Mais ainda, a presença maciça dos sindicalistas rurais no I CONCLAT representou a possibilidade de união entre trabalhadores rurais e urbanos. Aí, a Reforma Agrária foi postulada ao lado de outras reivindicações como o combate ao desemprego, à carestia, às liberdades democráticas etc.

Desta situação, emerge a proposta de Reforma Agrária, cujos objetivos eram substancialmente promover a justiça social, aumentar a produção, a oferta de alimentos, criar novos empregos e diminuir o êxodo rural. A “justiça social” era a meta para se conseguir a democracia. A Reforma Agrária resolveria os problemas urbanos e rurais, instituindo a paz social, extremamente necessária para a efetivação de um pacto social.

Nesse contexto, num momento marcado pela exigência de reabilitação institucional do Estado, a questão agrária assumia o papel de questão nacional, cuja solução deveria entrar no circuito dos pactos assumidos como compromisso para a definição dos rumos da democratização da sociedade brasileira. Impõe-se, por força de um processo de lutas e conquistas, uma nova relação entre os organismos governamentais a quem, de competência, caberia dirigir os trilhos da Reforma Agrária e as entidades e lideranças representativas dos trabalhadores rurais.

A marca desse período, de grande instabilidade, revela um jogo contraditório das forças e dos caminhos distintos de sua ação como resposta face à decisão de desarquivamento da Reforma Agrária. Há um recrudescimento da violência no campo, chegando a ter registro 261 mortes em 1985, 188 das quais atingiram trabalhadores rurais, sem falar nas outras envolvidas em uma gama de invisibilidades (11).

Sob a justificativa da necessária defesa da referida violência, os proprietários rurais, com respaldo da grande imprensa, assumiram posições simultaneamente autoritárias, cristalizadas na estratégia adotada pela União Democrática Ruralista e na utilização progressiva de milícias armadas, guardiãs de sua segurança e da defesa de sua propriedade. As medidas de repressão consubstanciavam-se em ordens de despejo e ameaça de expulsão. Os dados seguintes nos revelam a seguinte situação: (Tabela 1)

TABELA 1 – Despejos em São Paulo 1981-86.

	quantidade	nº de famílias
1981	1	40
1982	s.i.	
1983	2	300
1984	1	45
1985	12	960
1986	3	260
TOTAL	19	1.605

Fonte: SANTOS FILHO, J. dos R., coord. – *Luta pelo acesso à terra: ocupações e acampamentos*. São Paulo, out. 1986. (mimeog.)

No período 1981-86, 19 despejos envolveram 1.605 famílias, sendo que a maior parte das famílias atingidas (960) deu-se no ano de 1985, o que pôde ser indicador da tensão crescente no campo naquele ano.

O governo federal, à exceção do MIRAD/INCRA, procurou demonstrar, a nível de discurso, equidistância face a esse confronto, assumindo no decorrer do processo posições que podem ser interpretadas como parte das concessões exigidas pelas forças anti-reformistas para resguardar o pacto político da Nova República*.

Na análise desse jogo de forças, as lutas e reivindicações da classe trabalhadora rural sofreram redefinições. A posição favorável da Igreja a manifestações de distintos segmentos da sociedade civil é peça significativa desse processo tenso, movediço, no qual entrava como peça chave a própria conquista da legitimidade necessária à constituição da Nova República. Há vaivéns nesse caminho: da nomeação de pessoas comprometidas com a bandeira da Reforma Agrária à sua posterior destituição, sob pressão, dos termos iniciais do discurso governamental, que asseguravam às entidades representativas dos trabalhadores o direito de reivindicar e fiscalizar a execução das políticas de reforma agrária, ao comando assumido pelo Estado para justificar a garantia da paz social no campo, há uma trajetória que, ainda que temporalmente curta, expressa o peso de profundas contradições**. Ao apontar tais discontinuidades – cuja análise não é objeto específico desse trabalho*** – não pretendemos endossar o argumento de que as dificuldades apresentadas para realização de uma Reforma Agrária na atual correlação de forças existentes na sociedade brasileira devem ser imputadas pura e simplesmente à intervenção do Estado.

Partimos do princípio de que nesse percurso, tenso e contraditório, a discussão da política de assentamentos deve levar em conta múltiplas determinações, das quais selecionamos e análise de algumas diretrizes da ação do Estado, o acúmulo e desdobramento da experiência de luta dos bóias-frias, a força anti-reformista dos empresários rurais, o campo de disputa pela terra.

A seleção destas dimensões, evidentemente, não esgota as perspectivas de análise. A reflexão sobre programas isolados de Reforma Agrária, de difícil e complexa execução, levanta inúmeras questões que comprovam o caráter constitutivo do Estado no processo de proletarianização-desproletarianização. Dentre as diferentes facetas dessa problemática, a vertente escolhida implica discutir a política de assentamento como um desdobramento possível – ainda que contraditório – do movimento de resistência dos bóias-frias e ao mesmo tempo, como parte dos mecanismos de pressão acionados pelas forças anti-reformistas e das bases de sustentação do Estado no enfrentamento da questão agrária (3). Nos expedientes utilizados pelo Estado brasileiro, sob pressão da burguesia agrária, para não ser feita a Reforma Agrária, a coloniza-

* A modificação da proposta da Reforma Agrária para o Dec. 91.766, de 10/10/1986, reflete esta orientação do Poder Executivo. Ver a este respeito a análise de Souza, 1985. Por outro lado, a política agrícola decretada pelo Presidente Sarney em 14/10/86, através da criação do FDR (Fundo de Desenvolvimento Rural) da Caderneta Verde, revela um aumento de 100% do crédito de investimento em 1986 em relação a 1985 e 30% do crédito de custeio neste período. A projeção da produção agrícola para 1989 seria 71,6 milhões de toneladas, sendo que, no período 1980-84, a produção oscilou em torno de 50 milhões de toneladas. Folha de São Paulo, 15/08/86, p. 26.

** É necessário não se esquecer de que a estrutura dos aparelhos de Estado, no caso MIRAD e INCRA, reflete o jogo contraditório das forças em conflito. Eles não possuem uma materialidade neutra, mas sim a materialidade circunscrita na luta de classes. São estas lutas que reorientam os aparelhos e não o contrário.

*** Ver a este respeito a análise de Souza (22).

ção das terras virgens, a discriminação das terras devolutas, a titulação de posse e outros instrumentos de ocupação de terras foram mecanismos intencionalmente utilizados ao longo de mais de duas décadas.

Hoje, impõe-se a discussão da política de assentamento, como a face recriada pelo Estado brasileiro – não encarado como um detonador exclusivo e independente – nos arranjos e rearranjos dados à proposta de Reforma Agrária.

Entre a primeira e a última versão do atual plano da Reforma Agrária, as alterações expressam sinais do contraditório jogo de forças responsável pelo deslocamento da ação do Estado. Se, de início, previa-se sua atuação basicamente onde os conflitos pela posse da terra fossem acirrados, passaram-se a priorizar áreas onde seriam necessários estímulos à produção e à produtividade. Diante desse deslocamento, abre-se uma teia de negociações entre o poder político local e as outras instâncias governamentais, tendo como parâmetros as pressões da forças anti-reformistas.

Neste jogo, os assentamentos transformam-se em uma alternativa politicamente viável, sendo nosso propósito discutir os caminhos dessa viabilidade. Partimos do princípio de que não devem ser tratados unicamente como uma questão de Estado, mas inseridos em um processo de lutas, no qual as ações coletivas dos trabalhadores rurais, ainda que muitas vezes dispersas e heterogêneas, expressam uma reação ao duro fardo da modernização da agricultura, desencadeando uma série de mobilizações, na qual a relação terra x trabalho, passa a ser objeto de tensão social crescente, manifesta ou latente.

Os dados coletados pela equipe da ABRA (Tabela 2) revelam duas tendências prioritárias: o acirramento do campo de disputa pela terra, com o conseqüente aumento do número de famílias nele envolvido e a participação crescente de bóias-frias como atores dessa luta, o que mostra a possibilidade de a terra entrar no seu campo de necessidades e projeto de reivindicações.

TABELA 2 – O campo de disputa pela terra – Estado de São Paulo – 1981-86

Ano	Famílias	Composição social	Caráter da Terra				Área em Questão
			Terras Publ.	Terras Part.	Terras em litígio	Sem Informação	
1981	55	posseiros	1	1	–	–	2.780 hectares
1982	s.i.	s.i.					
1983	549	desempregados urbanos e rurais, bóias-frias, flagelados ex-arrendatários	4	2	–	–	15.037 hectares
1984	625	bóias-frias ex-arrendatários	1	1	1	–	2.870 hectares
1985	1.126	bóias-frias, desempregados rurais, ex-arrendatários	8	8	–	–	26.179 hectares
1986	1.984	bóias-frias, desempregados rurais e urbanos ex-posseiros ex-posseiros acampados	–	–	–	–	–
TOTAL	4.339						46.866 hectares

Fonte: SANTOS FILHO, J. dos R., coord. – *Luta pelo acesso à terra: ocupações e acampamentos*. São Paulo, out. 1986 (mimeog.)

Exige-se, por parte do Estado, modelos de acomodação dos distintos interesses em jogo no emperrado e difícil caminho da Reforma Agrária.

Comprova-se, pela pesquisa já citada da ABRA, que a luta pelo acesso à terra (Tabela 3) amplia seu circuito em 1985, o que vai exigir por parte do Estado medidas de reorientação de sua política, dentre as quais as desapropriações em São Paulo são minoria.

TABELA 3 – Lutas pelo acesso à terra – Estado de São Paulo – 1981-1986

Eventos	Ano							TOTAL
	1981	1982	1983	1984	1985	1986		
Acontecimentos	2	—	5	3	16	8	34	
Ocupações	2	—	5	3	15	4	29	
Acampamentos	—	—	1	1	12	7	21	
Assentamentos	—	—	5	2	5	—	12	
Desapropriações	—	—	—	—	4	—	4	
Sem solução	2	—	—	1	7	8	18	

Fonte: SANTOS FILHO, J. R. dos, coord. — *Luta pelo acesso à terra: ocupações e acampamentos*. São Paulo, out. 1986. (mimeog.)

As lutas dos trabalhadores rurais impõem o reconhecimento da potencialidade de construção de um projeto social e político, capaz de desvendar as contradições profundas no regime de propriedade que sustenta a exploração capitalista na sociedade brasileira, acenando-lhes com uma vivência significativa em termos de conquista de autonomia.

Os projetos de assentamento devem ser, a nosso ver, discutidos como parte da rede complexa de contradições que cercam a movediça relação trabalho x capital no campo. Penetram no campo das necessidades do Estado e dos trabalhadores rurais. A compreensão dos termos desse falso dilema nos põe diante do desafio de não discutir, a partir de dicotomias, o movimento do pensar e do constituir um núcleo de assentamento.

A apreensão da ação do Estado em relação aos trabalhadores rurais remete-se à discussão da contradição entre Reprodução do Capital e Reprodução da Força de Trabalho. No processo de implantação dos assentamentos, impõe-se a emergência de novas necessidades da reprodução da força de trabalho, surgidas no contexto de novas práticas sociais e, portanto, de novas relações sociais de produção. Isto poderá ser verificado a partir de pesquisas empíricas desenvolvidas nas áreas de assentamento de trabalhadores rurais*.

* Há algumas pesquisas em desenvolvimento na área. Cristina Pauliez de Freitas, sob orientação do prof. Ricardo Luiz C. Antunes, Unicamp, apresentou os resultados de uma pesquisa exploratória como monografia final do Curso de Ciências Sociais, Unesp, Araraquara, intitulada "*União Francisco Neves*", um primeiro projeto de assentamento no município de Araraquara. Atualmente desenvolvem projetos de pesquisa sobre os diferentes grupos de assentados: Rita Casella e Sebastião Ribeiro Guedes Neto, *Terra e Trabalho: uma experiência de assentamentos de bóias-frias*, bolsistas de Iniciação Científica da Fapesp, sob orientação de Vera Lúcia Botta Ferrante; e Sérgio Pereira Leite, *As condições de implantação e o processo de trabalho num projeto de assentamento: O caso de Araraquara*, bolsista da CAIC, sob orientação da professora Vera Mariza Henriques de Miranda, respectivamente dos Departamentos de Sociologia e Economia, Unesp, Araraquara. Tem participado das nossas reuniões e pesquisas a professora Maria Aparecida Moraes e Silva, Departamento de Sociologia, orientadora do mestrando Carlos Araújo de Moraes, cujo trabalho de tese será sobre um grupo de assentamen-

O quadro das necessidades não satisfeitas dos trabalhadores rurais

A realidade brasileira dos anos 80 retrata os efeitos do modelo de acumulação concentrador de renda, capital e terra, os quais se manifestam através da expropriação crescente, da diminuição intensiva do trabalho vivo e da urbanização acelerada. Em 1940, um pouco menos de 13 milhões de pessoas viviam nas cidades; em 1980, quase 81 milhões tinham o seu domicílio no espaço urbano. A taxa de urbanização passou a ser neste período de 31,23% para 67,62%. Todos estes fatores articulados imprimiram uma nova face às necessidades brasileiras: milhões de pessoas vindas do campo, sem emprego ou empregando-se temporariamente na agricultura ou no baixo terciário, agravando a situação dos problemas sociais urbanos, provocando o surgimento de mais uma "questão" (a urbana), com o piorar das condições de reprodução dos trabalhadores em seu conjunto. Intensificam-se os movimentos sociais urbanos, reivindicando creches, escolas, postos de saúde, serviços de infra-estrutura (rede de água, de esgoto, de energia elétrica, asfalto etc.), transportes e outros mais.

Assite-se, cada vez mais, à emergência de um conjunto de necessidades reivindicadas a nível do espaço reprodutivo, além daquelas do espaço produtivo (melhores salários, melhores condições de trabalho) em virtude do arrocho salarial.

Fica claro que o capital não assume a totalidade das necessidades da reprodução da força de trabalho (21). Neste embate, o Estado procura ampliar recursos da sua política social, na tentativa de assumir parte da reprodução de trabalho (as necessidades dissociadas). Apesar da ajuda complementar fornecida pelo Estado, a força de trabalho (tanto urbana, quanto rural) continuou sendo paga abaixo do seu valor. Em muitos casos, esta complementaridade manifestou-se nos níveis da própria alimentação (merenda escolar, distribuição de cestas de alimentos). Todas as medidas mostraram-se insuficientes, pois a fome, a miséria, as doenças continuaram crescendo, revelando que as necessidades de reprodução dos trabalhadores não estavam sendo atendidas.

Cria-se uma decalagem cada vez maior entre reprodução do capital e reprodução da força de trabalho. As contradições aumentam pela própria natureza da reprodução do capital: a agricultura continuou sendo expulsora e as cidades *absorvedoras forçadas* de grandes contingentes de trabalhadores. Inverte-se, assim, o processo histórico, tal como ocorrera no capitalismo competitivo inglês, onde a expropriação dos camponeses fora necessária para se criarem os proletários exigidos pelas indústrias. No Brasil, há a necessidade da expropriação, mas não há a proletarização subsequente para as indústrias das cidades, em vista do caráter atual da reprodução capitalista, poupadora de mão-de-obra.

São estas contradições da reprodução do capital social que criam a impossibilidade da reprodução de imensos contingentes sociais, contradições que o Estado brasileiro não resolveu, ao contrário, aprofundou-as, em virtude da amplitude das lutas e conflitos dos trabalhadores (rurais e urbanos).

to em Ilha Solteira, e Augusto Pereira Filho, *O assentamento dos Trabalhadores Rurais sem terras em terras públicas: O caso da Fazenda Monte Alegre, Município de Araraquara*, o professor do Departamento de Economia Rural, Jaboticabal, Unesp, que vem desenvolvendo seu projeto de tese sob orientação do professor José Jorge Gebara.

Será desenvolvida uma pesquisa envolvendo 7 Campi da UNESP sobre todos os Assentamentos do Estado de São Paulo, coordenada por Sonia Bergamasco, cujo título é *Análise e Avaliação dos Projetos de Reforma Agrária e Assentamento no Estado de São Paulo*. Também sobre as novas necessidades criadas no Assentamento: Ferrante, Vera Lúcia Botta; Silva, Maria Aparecida Moraes. *"Assentamento no campo paulista: a roupa nova nos sonhos de Reforma Agrária"*. São Paulo em Perspectiva Seade (no prelo).

Foi a evolução destas lutas e conflitos que reorientou a ação do Estado no sentido de *manter* a reprodução das relações sociais vigentes, mas *recriando* novas condições de reprodução da força de trabalho. A *recriação* destas condições não é vista como obra criadora do Estado, no sentido abstrato, mas como pré-condição objetiva inserida nas necessidades dos trabalhadores. O Estado vai apropriar-se destas práticas sociais dos trabalhadores, rearticulando-as à reprodução do capital e inserindo-as no bojo de novas relações sociais de produção. Os mecanismos do Estado direcionam-se, agora, pela recriação de novas relações sociais capazes de garantir a reprodução da força de trabalho, sem, no entanto, impedir a reprodução ampliada do capital, mas, ao contrário, reforçando-a.

Esta reapropriação, pelo Estado, das práticas dos trabalhadores acha-se inscrita nos planos de reforma agrária e, no caso específico de São Paulo, na política dos assentamentos dos trabalhadores em terras públicas.

A terra no campo das reivindicações dos trabalhadores rurais

A nossa preocupação, de agora em diante, será dirigida no sentido de entender esta ação do Estado como mediadora entre reprodução do capital e reprodução da força de trabalho.

A análise das necessidades da reprodução da força de trabalho passa pela análise da *reprodução social* desta força e não apenas desta ou daquela categoria tomada isoladamente. As necessidades são dinâmicas, evoluindo dentro de um processo histórico determinado, portanto, são necessidades determinadas historicamente e não dependem do voluntarismo subjetivista dos indivíduos, em particular. A transformação histórica das necessidades acompanha as transformações das relações de produção*.

Neste sentido, tentaremos mostrar a evolução histórica das necessidades dos trabalhadores rurais e articulá-las à política dos Assentamentos do Governo de São Paulo, tendo como eixo central a *terra*, considerada como necessidade da reprodução dos trabalhadores. A terra não vai se constituir na solução dos problemas, no final feliz dos conflitos, ao contrário, a apropriação da terra por parte de certos contingentes de trabalhadores será o ponto fundamental para a criação de outras (novas) necessidades inseridas no contexto de novas relações sociais de produção. O Estado apropria-se destas reivindicações e reorienta sua ação pelas novas contradições criadas em torno da apropriação da terra.

Nos limites deste trabalho, acreditamos que não nos cabe a análise da evolução das necessidades desde o período do colonato, onde a roça de subsistência entrava na determinação do valor da força de trabalho (13).

A passagem do colonato para o "bóia-fria" implicou a perda da roça de subsistência e a mudança do espaço reprodutivo, representado, agora, pelo meio urbano. Evidentemente, este processo trouxe implícito o aumento das necessidades reprodutivas ligadas ao espaço urbano (taxas de água, luz, esgoto, asfalto, aluguel, transportes para os locais da produção) que não foi, em sua maioria, atendido, nem pelos salários diretos, nem pelos indiretos (estes fornecidos pelo Estado) (17).

O fosso entre as necessidades reprodutivas e o preço pago pela força de trabalho ampliou-se até desembocar nas greves dos "bóias-frias", cujo epicentro foi Guariba (região de Ribeirão

* Para a compreensão do conceito de necessidade, utilizamos as análises dos autores da Revista *La Pensée*, nº 180, mars-avril, de 1975, que serão oportunamente citados.

Preto), área produtora de cana-de-açúcar, laranja, café etc. Estas greves alastraram-se rapidamente a outras cidades, atingindo até outros Estados (Paraná, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul) (4,2), ampliando-se o espaço das lutas dos bóias-frias.

Nestes conflitos, definiu-se o papel das práticas sociais destes trabalhadores rurais, moradores permanentes ou temporários das cidades, dentro de um universo específico de novas necessidades criadas. As manifestações violentas dos trabalhadores contra a alta taxa de água, o que resultou na destruição do prédio da SABESP, em Guariba, em 1985, apontaram para a redefinição do processo destas práticas. A ação do Estado nestes conflitos redefine-se em função da nova correlação de forças criada. As manifestações dos “bóias-frias” e o alastramento do espaço de lutas emergiram da simbiose contraditória da produção-reprodução característica do modo de produção capitalista.

Estas lutas desenvolvem-se em torno de reivindicações relativas ao processo produtivo e de distribuição-consumo. As lutas do espaço reprodutivo refletem as determinações do processo concreto de produção: condições de trabalho, melhores salários, intensidade do trabalho prevista nas formas de pagamento pelo corte da cana, qualidade da matéria-prima, corte da cana queimada, controle de peso etc. Estas reivindicações articulam-se ao processo de distribuição social que antecede o momento da produção, sendo reproduzido por este através dos salários insuficientes pagos aos trabalhadores. No que tange às manifestações contra o aumento das taxas de água, elas se inserem nas práticas sociais, de consumo do trabalhador (7), isto é, no processo concreto do consumo do trabalhador. Os serviços de água - mercadoria que entra no custo de produção – são fornecidos pelo Estado, mas não são computados no valor desta força de trabalho.

A geração de uma necessidade não satisfeita pelos salários aprofunda as contradições da reprodução dos trabalhadores, cujas práticas de classe manifestam-se nestes diferentes momentos dos dois espaços – produtivo e reprodutivo. Verifica-se, então, a unidade destes espaços, mas uma unidade contraditória.

O movimento de Guariba mostrou a emergência possível de uma coletivização dos espaços de luta dos “bóias-frias”, a politização de seu espaço de sociabilidade parece ter escapado ao controle sócio-político dos usineiros da região. Criam-se, nas cidades-dormitórios, reservas de mão-de-obra volante, uma concentração da massa “bóia-fria”, o que parece ter interferido decisivamente no acirramento de suas lutas.

Suas reivindicações representam, nos movimentos de 1984/1985, uma clara contestação à atomização vivenciada no seu tempo de vida e de trabalho, um aflorar da consciência do seu fardo comum alimentado pelas carências, da situação de violência instaurada em seu cotidiano, da privação crescente sofrida no espaço produtivo e reprodutivo.

Ao mesmo tempo em que as cidades-dormitórios são utilizadas para alimentar o campo das necessidades da reprodução do capital, permitem, por outro lado, a expansão de um espaço de sociabilidade que passa a ter contornos políticos, transformando-se em um momento de elaboração de um projeto de mudança de suas condições de vida.

No espaço de sociabilidade vivenciado pelos “bóias-frias”, o mundo de significações gerador de suas mobilizações emerge no plano político, levando-os a ter consciência de que os limites de violência, da exploração que os atinge, podem ser questionados no seu próprio espaço reprodutivo.

Este fator interfere não apenas na construção possível de sua identidade – que a nosso ver não deve ser pensada mecanicamente como sendo gerada pela identidade econômica da Re-

gião ou pela condição de ser cortador de cana – mas também nos rumos do trabalho Sindical que pode, evidentemente, ser agilizadado em situações de maior concentração da massa salarial, fora do domínio ou circuito das fazendas ou usinas.

A luta urbana dos trabalhadores rurais passa a ser determinada pelas condições objetivas do processo produtivo – o espaço rural. Por sua vez, a produção de novas necessidades produzidas no espaço urbano redireciona a luta no processo produtivo, gerando esta articulação contraditória entre os dois espaços. São as necessidades criadas no contexto destas relações de produção que reestruturam a reprodução da força de trabalho. Segundo Godart, utilizando a definição de E. Prêtreceille, as necessidades são “a forma subjetiva, no sentido em que esta subjetividade é uma expressão ideológica ou ainda o nível ideológico de uma prática social, das determinações objetivas das práticas sociais estruturando a reprodução da força de trabalho” (7:141). Esta definição evidencia que as necessidades estão ligadas às condições reais de existência. Tais condições que, num primeiro momento, fragmentam o trabalhador rural, porque ele possui um modo de vida definido por esta dualidade espacial, contribuem para acirrar as contradições entre produção e reprodução da força de trabalho e para reorientar as práticas sociais, transformando-as em práticas de classe, entendidas como práticas onde estão presentes relações de classe.

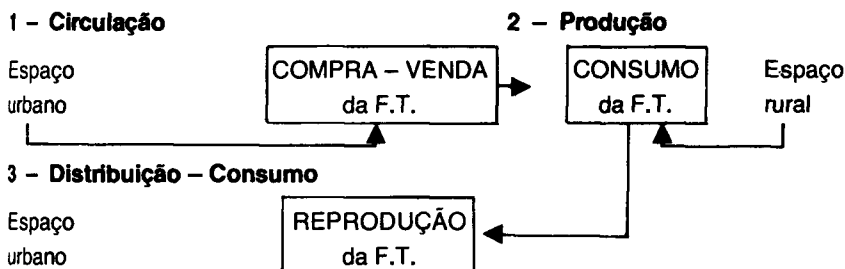
Ainda retomando E. Prêtreceille, Godart salienta a necessidade de distinguir as várias práticas sociais das práticas de classe, lembrando sempre que as lutas de classe podem ocorrer em torno de reivindicações em relação ao processo de produção como também ao processo de distribuição – consumo. Nas práticas de classe estão presentes “as relações de classe enquanto tais, isto é, as relações de produção e a luta de classes; e é preciso distingui-las das práticas de consumo (individuais e socializadas) e das práticas de consumo de classes, isto é, das práticas de classe medidas por organizações de classe, tais como os partidos, os Sindicatos e orientadas pela produção e a gestão dos meios de consumo... É preciso distinguir também as práticas reivindicativas, de consumo que não são práticas de classe e que pertencem às lutas sociais conduzidas por organizações que somente intervêm no processo de consumo (7: 141).

Estas diferenciações das práticas sociais feitas por estes autores levam-nos à compreensão das manifestações surgidas primeiramente na esfera do consumo, não como simples práticas de consumo, mas como práticas de classes inseridas nas relações de produção (usineiros x “bóias-frias”). Da mesma maneira que houve a destruição do prédio da SABESP (prática de consumo socializado), houve ameaças simultâneas de incêndio dos canaviais (esfera produtiva). A extensão dos conflitos nos dois espaços e o confronto entre as duas classes, com a mediação do Estado, definem estas lutas como práticas sociais de classe, cujas reivindicações manifestas na esfera reprodutiva foram determinadas pela produção. Em outros termos, estas práticas definem-se como práticas de classe porque elas não se referem apenas à reprodução, mas também a produção.

O lugar que estes trabalhadores ocupam na produção e as necessidades ligadas a este processo de produção determinam o conjunto do sistema de suas necessidades. Estes fatores foram responsáveis pelo envolvimento de outros trabalhadores (de outras regiões) nos conflitos. O lugar ocupado na produção foi determinante para a definição da identidade dos trabalhadores “bóias-frias” em torno de suas necessidades.

Amplia-se o universo das lutas, podendo existir uma coesão entre o trabalhador fragmentado no momento do processo produtivo e o trabalhador que reivindica o direito à satisfação de suas necessidades, ao lado de outros trabalhadores urbanos.

O espaço urbano constitui-se, assim, no *locus* privilegiado das manifestações dos trabalhadores rurais (vejam-se os recentes incidentes de Leme) não só pelas razões já assinaladas, como também porque é aí que ocorrem o primeiro e o último momento da produção, conforme o esquema a seguir.



O espaço rural, onde se dá a produção *strictu sensu*, é o determinante das relações operadas no momento do consumo e da venda e compra da força de trabalho. Mas esta determinação é mediada pelas contradições existentes entre estes diversos momentos, em virtude da concreticidade dos espaços onde eles se passam.

Cria-se, assim, um elo aglutinador, mas contraditório, entre consumo, reprodução e circulação desta força de trabalho. Outra faceta desta coesão é vista através do seguinte: o momento do processo produtivo é caracterizado pela reprodução das relações sociais que são relações de dominação: a disciplina do trabalho, a obediência, o comando sobre os trabalhadores reproduzem a estrutura de dominação presente antes de o consumo produtivo realizar-se. Todavia, esta estrutura de poder reproduzida na relação de produção – que se passa no espaço rural – é determinada pelas relações sociais de distribuição e tem no urbano a sua institucionalização: Prisões, Tribunais, Juntas de Conciliação, Sindicatos, Secretarias, Organizações, enfim, os aparelhos de Estado.

As práticas sociais dos trabalhadores aparecem incrustadas nos poros desta estrutura de poder presente nas relações de produção e também nas relações sociais de produção.

É no bojo destas contradições que entendemos a evolução das lutas e das necessidades dos trabalhadores rurais, neste momento. Fica claro, pelos Acordos firmados entre usineiros e bóias-frias em Guariba (1985) e em Leme (1986), que a terra não aparece imediatamente nas reivindicações feitas.

A resposta do Estado à contradição entre reprodução da força de trabalho e reprodução do capital

Como explicar a prática do Estado através do Assentamento de trabalhadores rurais, composto essencialmente por “bóias-frias”? Se se interpretar as suas reivindicações em torno de melhores salários, de melhores condições de trabalho no quadro da relação de assalariamento puro, tem-se uma situação definida pelo acordo contratual entre patrão e empregado na esfera produtiva.

A questão que se coloca é como a terra aparece como necessidade explícita em determinados momentos e não em outros. A explicação maior ou menor da relação com a terra aparece,

como já salientamos, ao longo da história do movimento Sindical Rural; relacionada à construção de um projeto de transformação das condições de vida dos trabalhadores rurais.

Retomando a análise anterior, vimos que a necessidade não se liga a uma mera condição subjetiva, voluntarista, e que ela é determinada historicamente e inserida nas práticas objetivas.

As reivindicações explicitadas nos Acordos firmados refletem as necessidades articuladas às práticas sociais destes trabalhadores, transcendendo o nível da produção *strictu sensu*. Embora as contradições das relações de produção sejam determinantes porque colocam no embate as duas classes fundamentais – proprietários e trabalhadores – não existe uma clivagem entre as práticas sociais da esfera produtiva e as da esfera reprodutiva, onde as relações sociais abrangem outros agentes, entre eles, o Estado, responsável pelas necessidades dissociadas da reprodução da força de trabalho.

A compreensão deste aparente paradoxo exige que a análise articule a reprodução da força de trabalho e reprodução do capital. A maneira pela qual este capital reproduz-se proporciona a *produção* crescente de novos contingentes de trabalhadores expropriados de seus meios de subsistência. Ao mesmo tempo, esta massa produzida pelo capital não consegue reproduzir-se, dado o caráter poupador de força de trabalho e os salários baixos, gerando, por isso, uma decalagem entre *produção e reprodução* da força de trabalho, que, por sua vez, coloca em questão a forma de reprodução do capital, exigindo, por parte do Estado, medidas necessárias de controle ou resolução destas contradições*.

É neste contexto de contradições criadas pelo capital e não pelos trabalhadores que a terra passa a compor o conjunto de necessidades da reprodução da força de trabalho, em três níveis diferenciados, mas não independentes:

- ela é reivindicada explicitamente, aparecendo nas práticas da classe dos trabalhadores rurais, em seu conjunto (posseiros, parceiros, arrendatários, sem terra etc.);
- ela não é reivindicada explicitamente, tal como as greves dos “bóias-frias” demonstraram;
- ela é incorporada pelo Estado como necessidade (Reforma Agrária e Assentamento) de reprodução dos trabalhadores e da continuidade da reprodução do capital social.

No primeiro caso, para estas categorias, a terra faz parte de suas práticas sociais, enquanto práticas de classe, porque à expropriação não correspondeu a proletarianização no sentido de a venda da força de trabalho ser paga por salários. Em muitos casos, não se configurou uma situação de assalariamento, a não ser em determinados períodos. Cria-se, assim, aparentemente, uma situação atípica para o capitalismo; o capital não se interessa em alimentar a força de trabalho produzida por ele.

A realidade histórica desses trabalhadores expropriados configurou-se pela presença crescente de conflitos e lutas pela terra em diferentes regiões do País (12).

Contrariando as interpretações tendenciosas que procuram descaracterizar a gravidade das lutas pela terra em estados desenvolvidos e modernizados, com grande contingente de assalariados rurais, sabe-se que, entre 1969 e 1979 (18), São Paulo foi centro de mais de 50 conflitos ligados à posse da terra. Nestes conflitos, o Estado, direta ou indiretamente, buscou, através de seus aparelhos, restringir a área de ação da luta pela terra, impedindo-a de assumir uma dimensão marcadamente política. Essa dimensão se faz presente nos termos assumidos pela reivindicação centrada na terra.

* Note-se que é um exemplo distinto do Exército de reserva conceituado por Marx, em *O capital*.

De um lado, a luta pela conquista ou preservação aparece como a própria defesa da vida, da moradia, do trabalho seguro, do tempo gasto sem divisões; de outro, como a expressão de um projeto de autonomia, na medida em que seus agentes afirmam, a nível de suas práticas, necessitar da terra para ter a liberdade de nela viver e trabalhar.

Com o seu recrudescimento, nestes últimos anos, as lutas a nível nacional em torno dos conflitos pela terra e as greves dos “bóias-frias” começaram a ter desdobramentos que estavam escapando ao controle das classes dominantes. As invasões e ocupações de terras, a luta nacional dos trabalhadores pela Reforma Agrária manifesta nos últimos Congressos de trabalhadores rurais e a possibilidade – ainda que problemática – da unidade política, com apoio de partidos políticos entre trabalhadores, rurais e urbanos, produziram uma nova correlação de forças, definida pela tendência à organização autônoma da classe trabalhadora.

No que tange aos “bóias-frias”, embora a terra não se configurasse na pauta das reivindicações explicitamente, ela aparece embutida no conjunto da prática social dos trabalhadores rurais que reivindicam a terra como meio de garantir a sua subsistência, como estratégia de sobrevivência, uma vez que nem o Estado, nem o capital fornecem estas garantias.

Quanto ao Estado, a sua intervenção no processo de consumo reflete uma lógica que é a lógica da divisão da sociedade em classes e também do lugar ocupado pelos trabalhadores no processo de produção. Assim sendo, nem todos os trabalhadores possuem o mesmo grau de carência e de miserabilidade dos bóias-frias.

Portanto, há uma diferenciação por parte do Estado, no tocante à sua intervenção no processo de consumo (coletivo ou individual), que passa pelo crivo destes dois elementos.

Ademais, em consequência da alienação implícita nas relações sociais capitalistas, as necessidades podem não ser reivindicadas explicitamente. Isto está diretamente relacionado ao nível da consciência, da organização de classe e à presença de mediadores em uma dada situação concreta.

Elas podem tornar-se explícitas, na medida em que forem, então, reivindicadas pelos Sindicatos, Organizações de Classes, Partidos ou apropriadas pelo próprio Estado. No entanto, estas reivindicações das necessidades, para obterem eficácia, precisam inserir-se no quadro das condições reais de vida dos trabalhadores. “Qualquer que seja a forma de sua representação, as necessidades relacionam-se sempre às exigências surgidas do processo de produção. As organizações de classe não podem formular qualquer tipo de palavra de ordem; sua eficácia dependerá sempre de sua capacidade em apreender tanto o momento objetivo como as representações espontâneas das necessidades e dos interesses de classe” (23:15).

Na constituição do Assentamento de Silvânia, fica claro este papel do Sindicato. A primeira palavra de ordem foi: “Trabalhador desempregado, procure o Sindicato”*. Nas reuniões que se sucederam entre os trabalhadores e o Sindicato, a reivindicação pela terra aparece e integra-se no “sistema de necessidades” destes trabalhadores (6).

Fica fácil perceber a inserção da terra como necessidade no momento histórico objetivo, no qual o Estado, através de seus aparelhos, apropria-se das reivindicações em torno da terra e prevê o assentamento de trabalhadores nas terras públicas e a Reforma Agrária nas terras ociosas. Estas medidas pretendem solucionar os conflitos (impedindo o seu aprofundamento e extensão) e a reprodução dos trabalhadores.

* Embora o Sindicato se dirigisse aos desempregados numa primeira instância, outros trabalhadores empregados incorporaram-se ao grupo.

Por sua vez, a ação do Sindicato*, mediador entre o Estado e os trabalhadores, procura articular as práticas sociais objetivas – caracterizadas pelas dificuldades ou impossibilidades de reprodução – às práticas de classe dos trabalhadores no seu conjunto, onde a reivindicação pela terra aparece explicitamente.

Esta análise traz implícita a necessidade de compreensão da reprodução social da força de trabalho em seu conjunto e não de uma categoria em particular.

Tanto a ação do Estado, quanto a do Sindicato revelam a preocupação, neste caso, com a reprodução no seu conjunto. As reivindicações dos “bóias-frias” durante os conflitos de Guariba e Leme não poderiam ser solucionados pela imissão de posse da terra. No entanto, esta reivindicação foi legitimada no caso do Assentamento de Silvânia, inserido em outras condições objetivas. Aí, a opção pela terra representou a solução, pelo menos, no imediato, para a reprodução destes trabalhadores, não envolvidos explicitamente, naquele momento, em conflitos de classe com os proprietários da terra. A opção pela terra não foi dada no contexto de conflitos existentes entre esses trabalhadores e patrões específicos, mas no contexto de uma situação generalizada de lutas dos trabalhadores rurais.

O que existe é uma ação para o conjunto da reprodução, mas que é diferenciada de acordo com as condições objetivas da produção nas quais se inserem as diferentes categorias de trabalhadores.

A ação do Estado, no sentido de incorporar a terra como necessidade, deve ser compreendida no movimento derivado da lógica da reprodução social dos trabalhadores rurais.

Resta-nos aprofundar um pouco mais a forma pela qual o Estado incorporou esta reivindicação pela terra.

Na teoria do pacto social, a Reforma Agrária ocupa lugar de destaque. Torna-se fácil verificar que a necessidade de conceder a terra a milhões de pessoas corresponde a uma necessidade de reprodução do capital no seu conjunto. A luta de resistência dos trabalhadores obrigou o capital e os capitalistas individuais a levar em consideração o que constitui ao mesmo tempo o interesse imediato dos produtores e as exigências do desenvolvimento da produção capitalista.

A ação social do Estado dirigiu-se em várias frentes do espaço reprodutivo, merenda escolar, cesta de alimentos, criação de centros corretores (FEBEMs), doação de alguns terrenos urbanos aos “invasores” etc.

No que se refere aos “bóias-frias”, tentou-se a execução dos Planos Emergenciais, experiência fracassada, como foi demonstrada pela prática.

A opção pela terra como necessidade de reprodução da força de trabalho enquadra-se na ação do Estado por duas razões. o Estado a vê como solução, porque ela lhe permite desencumbrir-se de assumir, pelo menos em parte, esta reprodução. Assim agindo, o Estado garante a reprodução ampliada do Capital. A ocupação vai realizar-se em terras públicas ou ociosas, logo, não se questionará a estrutura agrária. Ao contrário, a modernização, o aumento da produtividade e o combate aos especuladores da terra permitem que a renda fundiária seja apropriada em escala maior por outros setores capitalistas (Bancos e Indústrias).

* A constituição do Assentamento de Silvânia revela que somente sob a coordenação de organismos de classe poderiam reunir-se grupos de famílias localizadas em locais dispersos e sem conhecimento prévio. Estes locais foram: Américo Brasiliense: 3 famílias, Araraquara: 20, Cravinhos: 3, Urupês: 3, Rincão. 3, Pontal: 10; Santa Ernestina. 1, Taquaritinga: 1.

Todavia, a apropriação da terra cria novas contradições: de um lado, a terra constitui-se em uma *necessidade*, na medida em que ela pode prover os trabalhadores de seus meios de subsistência. Por outro lado, ela é o *meio* de negação destes agentes enquanto fornecedores de força de trabalho, na medida em que lhes garante a reprodução para si e não para o capital. Em outros termos, a terra representa uma *solução* e ao mesmo tempo pode representar um *obstáculo* para a reprodução do capital, dependendo dos caminhos assumidos nesta complexa relação.

O Estado tenta resolver esta contradição da política de Reforma Agrária e dos Assentamentos. É uma ação dirigida para o controle das reivindicações pela terra, o principal meio de produção, e para o direcionamento e regulamentação do mercado de força de trabalho e das lutas dos trabalhadores.

A terra como necessidade *não pode representar a necessidade de reprodução de todos os trabalhadores*. As necessidades da reprodução dos trabalhadores articulam-se às do capital. Cabe ao Estado realizar esta articulação, regulando o acesso à terra, controlando, por exemplo, os critérios de seleção postos em prática. Intervindo neste processo, quer através dos Planos de Reforma Agrária, quer através dos Assentamentos em terras públicas, o Estado *garante a reprodução das relações sociais*, na medida em que a propriedade privada da terra continua sendo regulada pelo poder econômico e político de uma minoria e na medida em que as lutas sociais passam pelo seu crivo, possibilitando-lhe o controle sobre os trabalhadores, ao dificultar ou impedir a autonomia de sua organização política.

A terra, como necessidade neste momento, insere-se nas contradições do capital. “A transformação das necessidades e o desenvolvimento das lutas para a sua satisfação inscrevem-se, assim, no processo de reprodução ampliada das contradições capitalistas” (23:12). A política do Estado no tocante ao Assentamento em terras públicas em São Paulo configura-se como uma resposta a estas necessidades da reprodução da força de trabalho dentro das contradições da reprodução ampliada do capital.

Do assalariado ao assentado: uma das tendências da desproletarização?

A questão que se coloca agora é entender como o Estado, que esteve de forma constitutiva na fase de proletarização, vai agir, na passagem deste processo, para a desproletarização e, ainda mais, como nessa passagem mediada pela posse da terra, a transformação dos proletarizados em trabalhadores assentados implica a gestação de novas necessidades.

Como salientamos, as necessidades da reprodução da força de trabalho não são fixas, mas definidas historicamente no seio de relações sociais determinadas. Desta maneira, estas novas relações sociais determinarão novas necessidades de reprodução para estes trabalhadores. Se, no momento anterior, a reprodução dizia respeito somente às condições subjetivas, relativas à força de trabalho, à situação de assalariamento, com a mudança, as necessidades se relacionam às condições subjetivas e objetivas, dado que o trabalhador assentado para avançar na conquista de sua autonomia, precisa reproduzir-se enquanto trabalhador e possuidor provisório da terra como possibilidade de tornar-se proprietário legítimo da terra e das outras condições de produção.

Essa mudança, conseqüência de uma luta até certo ponto vitoriosa, cria objetivamente condições necessárias para se processar a passagem de um a outro setor social, de um a outro lugar no circuito da reprodução do capital. Na condição de assalariado, à reivindicação de melhores condições salariais, de regularização da situação de seu trabalho, contra a fragilidade de

um contrato sujeito às regras e ao comando dos empresários, somam-se outras demandas que põem em questão o circuito de seu espaço reprodutivo. Nesse sentido, a precariedade de sua moradia, do transporte utilizado no caminho da casa às ruas dos canais, a alta do custo da alimentação, do aluguel e outros configuram um quadro de necessidades não satisfeitas e não supridas pela ação do Estado.

Na condição de assentado, além da preocupação com as necessidades de reprodução de sua força de trabalho, enfrenta novas exigências, geradas pela reprodução das condições que podem legitimá-lo como proprietário da terra.

Essas novas condições lhe dariam, em princípio, elementos para encontrar na defesa da terra a defesa da regularidade de seu trabalho e de sua moradia, a garantia de decidir sobre seu destino com autonomia. Entretanto, tais condições não podem ser pensadas em abstrato. Face às mesmas, o Estado delimita a necessidade de supervisão e orientação do INCRA e outros órgãos mediadores, ressaltando, todavia, a autonomia da deliberação e responsabilidade dos assentados na determinação do processo de organização do trabalho e da produção. Os termos dessa autonomia devem ser relativizados se pensarmos nas metas de produção e produtividade impostas pelo Estado, como parte dos seus mecanismos de controle do acesso à propriedade da terra. Aprisionados por tais metas, os assentados buscam, no aumento dos índices reguladores do montante produzido, o caminho necessário para o avanço da conquista da condição de proprietário produtor de mercadorias.

Portanto, agora, a luta não será pela comida ou pela terra que fornecerá a comida, mas pela terra que deverá produzir sobretudo mercadorias e produtos para a sociedade e não só para sua subsistência. No bojo dessa luta, apresentam-se dificuldades para as novas necessidades serem recompostas, em conjunto, pelo grupo de assentados.

Inseridos numa nova estrutura produtiva e, conseqüentemente, em novas relações sociais, os assentados se vêem, de um momento para outro, mergulhados num mundo novo, caracterizado por uma teia de relações e situações até então desconhecidas e não vivenciadas.

A passagem da condição de assalariado para de assentado, isto é, para a de proprietário autônomo, faz-se bruscamente. Não há tempo para a ressocialização. Transformando-se em produtor de mercadorias, ligado às vicissitudes do mercado, das indústrias e bancos, o novo proprietário vê-se numa encruzilhada. A presença dos agentes do Estado constitui-se-lhe o caminho que deverá ser seguido.

Ademais, ele precisa provar sua capacidade para, dentro de um prazo determinado, receber o título de proprietário da terra. A falta de apoio técnico e financeiro aliado às intempéries naturais poderá redundar em fracasso, comprovando sua incapacidade e não a omissão do Estado. Para alguns, a chegada a terra pode representar o despertar de um sonho e a volta à condição anterior de "bóia-fria". Para outros, isto poderá ser o começo de uma nova luta, luta pela sobrevivência enquanto pequeno produtor de mercadorias. Estas reflexões não possuem caráter conclusivo, elas refletem, antes de tudo, as possíveis tendências que se configuram a partir de novas condições objetivas articuladas às práticas dos assentados e do Estado.

Somente análises concretas poderão apontar os mecanismos desta articulação, bem como situar a ação do Estado em sua prática desproletarizante, neste momento em que a política de uma verdadeira reforma agrária representa muito mais recuos que avanços.

FERRANTE, V. L. S. B. & SILVA, M. A. M. – The politics of settlement: the struggle of the social forces in the rural area. *Perspectivas*, São Paulo, 11: 33-51, 1988.

ABSTRACT: The main object of this paper is to analyse the action of the State in view of the settlement of the rural workers in S.P. It tries to understand the problem starting from the theoretical propositions related to the concept of necessity of labor power reproduction which is contradictorily bound to capital reproduction. It is not an empirical analysis although it has a settlement of "bóias-frias" as a presupposition for the analysis.

KEY-WORDS: State and agrarian reform; settlement-rural social movements; the State.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALMEIDA, M. H. T. – Sindicalismo brasileiro e pacto social. *Novos Estudos CEBRAP*, (13): 14-28, out., 1985.
2. BASTOS, E. R.; FERRANTE, V. L. B. & CHAIA, V. L. M. – *As lutas sociais no campo no Estado de São Paulo: os conflitos rurais e a luta pela posse da terra*. ANPOCS, 1985. (mimeog.)
3. BRUNO, R. – UDR: os sem terra dos patrões. In: *ENCONTRO DO PIPSA*, 1987. (no prelo)
4. D'INCAO, M. C. – O movimento de Guariba: o papel acelerador da crise política. *Política e Administração*. Movimentos sociais no Brasil, Rio de Janeiro, 1 (2), jul./set., 1985. Número especial.
5. FERRANTE, V. L. B. – Bóias-frias em greve: a coletivização das esperanças de luta. In: *ENCONTRO DO PIPSA*, 11, Botucatu, dez. 1985. *Anais*. Botucatu, UNESP, Depto. Economia Rural, 1986.
6. FREITAS, C. P. – *União Francisco Neves: um primeiro projeto de assentamento no município de Araraquara*. Araraquara, 1986. (mimeog.)
7. GODART, F. – Classes sociales et modes de consommation. *La Pensée* (180): 140-63, mars/avr., 1975.
8. GRAZIANO DA SILVA, J. – *Para entender o PNRA*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
9. GRAZIANO DA SILVA, J. – *Reforma agrária da Nova República: contradições e alternativas*. São Paulo, Cortez Ed./ EDUC, 1985.
10. LACLAU, E. – *Teorias marxistas do Estado: debates e perspectivas*. (mimeog.)
11. LEME, M. C. V. & PIETRA, W., M. de A. – *Assassinatos no campo: crime e impunidade, 1964-1986*. São Paulo, Global Ed., 1987.
12. MARTINS, J. de S. – *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1984.
13. MEDEIROS, L. S. – Contag: um balanço. *Reforma Agrária*, 11, nov./dez. 1981.
14. OFFE, C. – *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.
15. OLIVEIRA, F. de – Crise econômica e pacto social. *Novos Estudos CEBRAP*, (13): 3-13, out. 1985.
16. OLIVEIRA, J. E. D. & DUTRA, M. H. S., coord. – Bóias-frias: uma realidade brasileira. *ACIESP* (30), 1981.
17. SANTOS FILHO, J. dos R., coord. – *Dez anos de luta pela posse da terra*. São Paulo, CEDEC, 1983.
18. SANTOS FILHO, J. dos R. – *Lutas pelo acesso à terra: ocupações e acampamento*. São Paulo, out. 1986. (mimeog.)
19. SANTOS FILHO, J. dos R. – Movimento sindical rural: o resgate de uma tradição. In: *ENCONTRO DO PIPSA*, 11, Botucatu, dez. 1985. *Anais*. Botucatu, UNESP, Depto. Economia Rural, 1986.
20. SIGAUD, L. – Congressos camponeses, 1953-1954. *Reforma Agrária*, nov./dez., 1981.
21. SILVA, M. A. M. – Estado e reprodução da força de trabalho no Brasil. *Presença* (4): 77-84, ago./out., 1984.
22. SOUZA, C. M. de O. – Comentário à proposta de reforma agrária na nova República: do 1º PNRA ao decreto 91.766. In: *ENCONTRO DO PIPSA*, 11, Botucatu, dez. 1985. *Anais*. Botucatu, UNESP, Depto. Economia Rural, 1986.
23. TERRAIL, J. P. – Production des besoins et besoins de la production. *La Pensée* (180): 6-21, mars/avr., 1975.